



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Praia Grande

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019, às dez horas, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Casa dos Conselhos Municipais, sito a Rua Xavantes nº 51, Vila Tupi. Os presentes desta reunião constam na lista de presença. A reunião iniciou com presidente Augusto (Juventude) dando a palavra a sra. Gloria (CAMP) sobre os ofícios recebidos pela gestão anterior. Solicitação da Fundação Casa para compor Conselho Gestor com indicação do CMDCA; foram indicados para Titular Ana Fabia Costa e Souza e Suplente Francisco Tadeu da Costa. Ofício nº 08/2019 de vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove referente Prestação de contas, sra. Gloria informa que o tramite CMDCA – SEAS – SEFIN – Ministério Público ao Promotor Dr. Carlos Cabral Cabrera. Sra. Gloria marcará um momento com o presidente Augusto para repassar arquivos, processos, ofícios recebidos e enviados, documentos para arquivo na Casa dos Conselhos, contato na SEAS Assessora Jurídica Carolina. Leitura dos ofícios Indicação 030 Câmara Municipal vereadora Janaína Ballaris de 05/02/19 referente Programa de conscientização e cadastro de crianças na praia, será discutida na próxima reunião ordinária a temática e responsabilidade desta política na cidade. Ofício 502/2019 de quatro de fevereiro de dois mil e dezenove do Ministério Público solicitando a prestação de contas 2018. Sra. Gloria informou que sr. Jonathan do CONDECA gostaria de participar da reunião do Conselho e contato com as ONGs para orientação de recebimento de verbas; o edital será aberto em abril. Inscrição para CMDCA é de acordo com a resolução 06/2017. Presidente Augusto considera importante eleger uma Comissão para revisão do Regimento Interno, resoluções, verificando o Marco Regulatório do Terceiro Setor e publicações do CONANDA e CONDECA. Sra Gloria (CAMP) informou que até 30/3/19 deverá ser feita a transmissão RBF Destinação Criança 2018 e elaboração dos recibos aos destinadores. Também informou que o Conselho Tutelar só entrega escala mensal de atendimento, não entrega relatório de atendimentos e nem participa

permanecer segunda quinta-feira do mês e às dez horas e os presentes concordaram com data e horário. Ele também propôs que as reuniões fossem itinerantes para conhecer os equipamentos e trabalhos desenvolvidos, ficando assim definidas as datas e locais das reuniões ordinárias: catorze de março no CAMP; onze de abril na APAE; nove de maio na Escola de pais e treze de junho na Associação Cidade da Criança. Também ficou agendada reunião extraordinária para o dia vinte e sete de fevereiro, às dez horas na Casa dos Conselhos. A sra. Claudia (Associação Cidade da Criança) explanou o trabalho que está sendo desenvolvido na Associação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Catarina Aparecida Vitti Simões, a presente ata, assinada pelos presentes, conforme lista de presença.